

EDITAL Nº 017/2019

O Diretor Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Adilson Octaviano, torna público o edital para seleção e contratação de docente para o Curso de **Licenciatura em Pedagogia** da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo regime da CLT.

1. INSTRUÇÕES

- 1.1. **Inscrições** - O link do Currículo Lattes atualizado deverá ser enviado até o dia **17/07/2019**, através do e-mail **faculdade@fesb.edu.br** juntamente com carta de interesse e o cronograma de atividades para a disciplina de interesse. Oportunidade para profissionais com deficiência desde que compatível com as funções do cargo (lei nº. 8213/91);
 - 1.1.1. O candidato selecionado será comunicado sobre a entrevista via e-mail ou telefone.
- 1.2. **Número de vagas:** Verificar tabela abaixo.
- 1.3. **Requisitos:** Formação no componente curricular específica, preferencialmente com titulação de Mestre e/ou Doutor, experiência acadêmica comprovada (de acordo com a Deliberação CNE 55/2006) e disponibilidade para atender o número de horas exigidas pela disciplina, dia e horário;
- 1.4. A seleção constará de análise de currículo, plano de ensino (modelo anexo I) seguido de entrevista feita pelos componentes da banca examinadora; e uma prova didática, com duração de 20 min (tema no anexo III) a ser realizada em **01/08/2019**.
- 1.5. **Instrumentos de Seleção:** o profissional selecionado será avaliado por uma banca examinadora (**somente para currículos selecionados pela Coordenação e Direção Acadêmica**), composta pela Diretoria Acadêmica, Coordenação do Curso, Representante docente e Recursos Humanos;
- 1.6. **Data da seleção:** confirmada através de e-mail;
- 1.7. **Resultado:** O professor selecionado será notificado via e-mail.
- 1.8. **Recurso:** não caberão recursos da decisão da banca examinadora.

2. VAGA DISPONÍVEL E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Curso	Disciplina	Vaga	Horário	Instrumentos de Avaliação
Pedagogia	Direitos Humanos, Gênero, Relações Étnico-Raciais e Povos Indígenas (2horas/aula)	1	Quarta-feira: 21h-22h40	Plano de ensino (Anexo I) correspondente às 20 semanas do curso (2h/aula), com cronograma de atividades (teóricas e práticas), critérios de avaliação, bibliografia básica e complementar a ser utilizada, etc. (Ver ementa da disciplina no anexo II) Prova didática (Ver tema anexo III)

Bragança Paulista, 26 de Junho de 2019.

Adilson Octaviano
Diretor Presidente da FESB

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE ENSINO

CONTEÚDO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Componente Curricular:

Curso:

Semestre:

Ano Letivo:

Carga Horária Semanal:

Carga Horária Semestral:

Professor(a):

Titulação:

Objetivos Gerais:

Ementa:

Conteúdo Programático:

Metodologia:

Critérios de Avaliação:

Bibliografia Básica (ABNT):

Bibliografia Complementar (ABNT):

Professor(a):

Assinatura:

Coordenador(a):

Assinatura:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Curso:

Série:

Componente Curricular:

Professor(a):

Data	Tema	Atividade	
		Teórica	Prática

ANEXO II

EMENTA DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direitos Humanos, Gênero, Relações Étnico-Raciais e Povos Indígenas

EMENTA: Estudo sobre os direitos humanos, gênero, relações étnico-raciais e povos indígenas do Brasil com enfoque para a cultura e suas manifestações (etnias, línguas, legislação, arte, religião, crenças e mitos) e o ensino das temáticas na escola. Análise e debate sobre as legislações vigentes a respeito dos temas abordados (suas perspectivas e tendências em termos federais, estaduais e municipais).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Ulisses F. [et al.]. FAFE - Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP). **Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero /organização.** Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
4 v.

CRAVEIRO, Clélia Brandão Alvarenga e MEDEIROS, Simone (orgs). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão.** Brasília: Conselho Nacional de Educação: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2013. 480 p.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista

Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

ANEXO III

TEMA DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

A avaliação didática constará de uma aula de 20 minutos, e serão considerados os seguintes critérios: conteúdo pertinente ao tema; contextualização do tema; apresentação sequencial do tema; quantidade e qualidade de informações; capacidade analítica do tema e linguagem clara, adequada e observância de regras gramaticais.

Disciplina	Tema da aula
Direitos Humanos, Gênero, Relações Étnico-Raciais e Povos Indígenas	Legislação sobre direitos humanos, relações étnico-raciais, gênero e educação indígena na escola.